



ADITAMENTO Nº 2.002.07/17.19

**Expediente nº 021/2017 – PL/PGM
Contrato de Gestão
Secretaria de Saúde**

**ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JACAREÍ E A
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**

Por este termo de aditamento contratual, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, neste ato, por força do Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2017, representado pela gestora da contratação, **DRA. ROSANA GRAVENA**, Secretária de Saúde e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, ambos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, aditar o contrato de gestão que tem por objeto a operacionalização da gestão e a execução e serviços de saúde a serem prestados pela CONTRATADA no SIM – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA, localizado à Praça Luiz Araújo Máximo, 50, Jardim Paraíba, do Município de Jacareí/SP, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

1.2. As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pelas dotações orçamentárias nº 02.04.05.10.302.003.2192.33.50.39.00 e 02.04.01.10.302.003.2285.30.50.39.00.

1.3. Integra o presente aditamento o plano operativo referente ao ano de 2020, constante do Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA





Prefeitura de Jacareí
Procuradoria Geral do Município



Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Jacareí, 26 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
DRA. ROSANA GRAVENA
Secretária de Saúde

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

CPF:

NOME:

RG:

CPF:





ANEXO I
PLANO OPERATIVO REFERENTE A 2020

PROPOSTA PARA PLANO OPERATIVO

CONTRATO DE GESTÃO 2020

ESTRUTURA E VOLUME DAS ATIVIDADES CONTRATADAS

NOVAS ESPECIALIDADES/EXAMES/PROCEDIMENTOS

Ao longo da vigência do contrato de gestão, de comum acordo entre o contratante e contratado, o SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA, poderá agregar novas atividades médicas, bem como especialidades médicas, diferentes das aqui especificadas, seja pela introdução de novas especialidades, seja pela necessidade de realização de programas especiais ou pela introdução de novas categorias de exames, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da unidade e sua orçamentação econômico-financeira será discriminada e homologado através de Termo Aditivo ao presente contrato, se for o caso.

ESPECIALIDADES MÉDICAS A SEREM OFERECIDAS NO SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA:

- Alergologia;
- Alergologia Pediátrica;
- Cardiologia Pediátrica;
- Cardiologia;
- Cirurgia Vascular;
- Coloproctologia;
- Dermatologia;
- Endocrinologia;
- Endocrinologia Pediátrica;
- Gastroenterologia;
- Geriatria;
- Ginecologia (Procedimentos Ambulatoriais);
- Hematologia;
- Hepatologia;
- Infectologia;
- Neurologia Pediátrica;
- Neurologia;
- Neurocirurgia;
- Oftalmologia;
- Ortopedia;
- Otorrinolaringologia;
- Pneumologia Pediátrica;
- Pneumologia;
- Psiquiatria Pediátrica;
- Psiquiatria;
- Reumatologia;
- Reumatologia Pediátrica;
- Urologia;

ATENDIMENTO AMBULATORIAL PARA OS 12 MESES DE CONTRATO

O atendimento ambulatorial será composto de consultas médicas que deverão ser ofertadas e consultas não médicas que deverão ser realizadas, conforme tipos e quantidades elencados nos Quadros 1 e 2.

QUADRO 1. CONSULTAS MÉDICAS DISPONIBILIZADAS PARA OS 12 MESES DE CONTRATO

AMBULATORIO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
PRIMEIRA CONSULTA	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	52.800
CONSULTA SUBSEQUENTE/ INTERCONSULTAS	7.100	7.100	7.100	7.100	7.100	7.100	7.100	7.100	7.100	7.100	7.100	7.100	85.200
TOTAL	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	138.000

A Secretaria Municipal de Saúde deverá, no início de cada semestre, em até 30 (trinta) dias úteis apresentar à OSS contratada quadro norteando o número de consultas para cada especialidade médica para a sugestão do rateio do número de consultas especificados no Quadro 1, de tal forma que possibilite à OSS contratada a montagem da grade e escalas de profissionais médicos, para o semestre em curso. As consultas entre as especialidades poderão ser compensadas por outras no mesmo semestre, de modo que não seja impactado o número final de atendimentos médicos, sendo a tratativa de comum acordo com a SMS.

QUADRO 2. ATENDIMENTO DE CONSULTAS NÃO MÉDICAS PARA OS 12 MESES DE CONTRATO

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Consultas Não Médicas	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	8400

Procedimentos terapêuticos não médicos: são os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como: Enfermagem e Estomatoterapia. Os mesmos poderão ser disponibilizados pela OSS contratada em comum acordo com a SMS, conforme tipos e quantidades elencados no Quadro 2.

QUADRO 3. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS PARA OS 12 MESES DE CONTRATO

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Cirurgia Menor Ambulatorial (cma)	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	2.400

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT:

O SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA disponibilizará os serviços de SADT nas quantidades relacionadas no Quadro 4, para os 12 (doze) meses de contrato. Tais serviços serão para atendimentos aos pacientes internos e externos ao SIM.

QUADRO 4. DEMONSTRAÇÃO DO NÚMERO DE EXAMES DE SADT A SEREM DISPONIBILIZADOS PARA OS 12 MESES DE CONTRATO

EXAME/SADT	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Unit	Total /Ano	Valor Total/ Ano
BIÓPSIA MEDULA ÓSSEA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	R\$ 160,00	12	R\$ 1.920,00
CARIÓTIPO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	R\$ 80,00	12	R\$ 960,00
COLONOSCOPIA/RETOSSIGMOIDE	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	R\$ 240,00	240	R\$ 57.600,00
CRIOterapia	8	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	R\$ 60,00	118	R\$ 7.080,00
ELETROCARDIOGRAMA	497	497	497	497	497	497	497	497	497	497	497	497	R\$ 9,00	5964	R\$ 53.676,00
ECOCARDIOGRAMA	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	R\$ 85,00	960	R\$ 81.600,00
ELETROENCEFALOGRAMA	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	R\$ 40,00	480	R\$ 19.200,00
ENDOSCOPIA	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	R\$ 155,00	2160	R\$ 334.800,00
IMUNOTERAPIA	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	R\$ 150,00	480	R\$ 72.000,00
MAPEAMENTO DE RETINA	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	R\$ 50,00	480	R\$ 24.000,00
PRICK TEST	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	R\$ 100,00	60	R\$ 6.000,00
ULTRASSOM COM DOPPLER	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	R\$ 80,00	876	R\$ 70.080,00
ULTRASSOM GERAL	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	R\$ 60,00	4800	R\$ 288.000,00
ULTRASSOM MORFOLOGICO	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	R\$ 160,00	1440	R\$ 230.400,00
ULTRASSOM OBSTÉTRICO	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	R\$ 80,00	1440	R\$ 115.200,00
VASECTOMIA	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	R\$ 190,00	168	R\$ 31.920,00

R\$ 1.394.436,00

Os procedimentos e exames de SADT poderão ser alterados conforme se apresentem as necessidades, desde que respeitado o valor total de R\$ 1.394.436,00 ao ano.

Para repactuação por consultas de mutirão, a SMS deverá formalizar a necessidade à OSS com 30 dias úteis de antecedência e as mesmas deverão ser consideradas consultas ofertadas e no mínimo de 500 por dia, devendo ser realizadas nos finais de semana, exclusivamente.

CONSULTAS MÉDICAS, CONSULTAS NÃO MÉDICAS, SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS

Os tipos e quantidades de consultas médicas disponibilizadas e consultas não médicas, exames e procedimentos realizados no presente termo aditivo poderão ser alterados, mediante acordo entre as partes, desde que feita equivalência de valores, conforme custos unitários discriminados no Quadro 6.

QUADRO 6. CUSTO UNITÁRIO DE EXAMES / PROCEDIMENTOS / CONSULTAS MÉDICAS / CONSULTAS NÃO MÉDICAS DISPONIBILIZADOS NO SIM

EXAME/SADT	Valor Unit
BIÓPSIA MEDULA ÓSSEA/MIELOGRAMA	R\$ 160,00
CARIÓTIPO	R\$ 80,00
COLONOSCOPIA/RETOSSIGMOIDECTOMIA	R\$ 240,00
CRIOterapia	R\$ 60,00
ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 9,00
ECOCARDIOGRAMA	R\$ 85,00
ELETROENCEFALOGRAMA	R\$ 40,00
ENDOSCOPIA	R\$ 155,00
IMUNOTERAPIA	R\$ 150,00
MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 50,00
PRICK TEST	R\$ 100,00
ULTRASSOM COM DOPPLER	R\$ 80,00
ULTRASSOM GERAL	R\$ 60,00
ULTRASSOM MORFOLOGICO	R\$ 160,00
ULTRASSOM OBSTÉTRICO	R\$ 80,00
VASECTOMIA	R\$ 190,00

*Para o Ultrassonografia Morfológico e Obstétrico, nos casos de gestação gemelar, deverão ser considerados como dois exames, portanto o valor será dobrado.

**A produção de Ultrassonografia Obstétrica com Doppler será informada à Secretaria Municipal de Saúde em Prestação de Contas mensal acrescida à produção do Ultrassonografia com Doppler.

DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEFINIÇÕES:

METAS QUANTITATIVAS: A avaliação da entidade quanto ao alcance de metas quantitativas será feita com base na oferta de Consultas Médicas e realização de exames SADT e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais no SIM - **SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA** e deverá situar-se nas quantidades aproximadas, constantes do item “**ESTRUTURA E VOLUME DAS ATIVIDADES CONTRATADAS**”.

Obs: a oferta mensal de atendimentos médicos será contabilizada pelo sistema de gestão FastMedic e descontado as ausências médicas.

METAS QUALITATIVAS: Os Indicadores de Desempenho serão avaliados mensalmente de forma dicotômica (cumpriu a meta/não cumpriu a meta) e pontuados conforme o quadro a seguir. A CONTRATADA, deverá prover meios de extração dos indicadores de metas qualitativa, de maneira impessoal, isonômica e transparente, de forma que a Administração Municipal possa aferir a fidelidade dos indicadores e sua análise.

INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Nº	Indicadores	Metas	Forma de calculo	Pontos/Mês
1	CONSULTAS MÉDICAS	Entre 85% a 100% ou mais, do volume pactuado	100% dos pontos	30
		Entre 70% e 84,99% do volume pactuado	90% dos pontos	
		Menos que 70%do volume pactuado	70%dos pontos	
2	Total de prontuários médicos corretamente finalizados após o atendimento	Entre 90% a 100% prontuários finalizados	100% dos pontos	10
		Entre 70% e 84,99% dos prontuários finalizados	90% dos pontos	
		Menos que 70% dos prontuários finalizados	70%dos pontos	
3	CIRURGIA AMBULATORIAL	Entre 85% a 100% ou mais, do volume pactuado	100% dos pontos	20
		Entre 70% e 84,99% do volume pactuado	90% dos pontos	
		Menos que 70%do volume pactuado	70%dos pontos	
4	Tempo médio de espera do usuário <= 60 minutos (medido desde o atendimento na recepção ao atendimento médico)	Tempo médio de espera <= 60 minutos	100% dos pontos	10
		Tempo médio de espera entre 61 e 90 minutos	90% dos pontos	
		Tempo médio de espera entre 91 e 120 minutos	70%dos pontos	
		Tempo médio de espera > do que 120 minutos	50% dos pontos	
5	Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES	Nº profissionais médicos cadastrados no CNES	Nº de médicos cadastrados no CNES = a 100% -> 100 % dos pontos	10

			Nº de médicos cadastrados no CNES =99,99% -> 70% dos pontos	
6	SADT	Entre 85% a 100% ou mais, do volume pactuado	100% dos pontos	20
		Entre 70% e 84,99% do volume pactuado.	90% dos pontos	
		Menos que 70% do volume pactuado	70% dos pontos	

O Conceito de Desempenho do SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA será obtido pela média aritmética dos pontos alcançados a cada período de 6 (seis) meses, podendo situar-se em 3 faixas:

Pontuação:

MÉDIA DE PONTOS	PERCENTUAL DE REPASSE
0 - 69	90%
70 - 89	95%
90 - 100	100%

A critério da Secretaria Municipal de Saúde, as metas estabelecidas para cada indicador e/ou especialidade médica poderão ser revistas sempre que exigir o interesse público, de forma a melhor refletir o desempenho desejado para o SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA.

A critério da Secretaria Municipal de Saúde, indicadores poderão ser substituídos ou introduzidos no Contrato de Gestão, através de termo aditivos, em procedimento de repactuação.


Dra Suzana Aparecida Silveira
Diretora Técnica SIM Jacaré



